



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 454/2009, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009
AUTOR: TODOS VEREADORES.

CONCEDE POR OCASIÃO DOS 25 ANOS DA
BASE AÉREA DE BOA VISTA, A MEDALHA DE
HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AOS
ILUSTRES E VALOROSOS MILITARES DA
FORÇA AÉREA BRASILEIRA, PELA
IMPORTÂNCIA DE SUAS OPERACIONALIDADES
EM PROL DE BOA VISTA E NA DEFESA
AÉREA DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a
Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

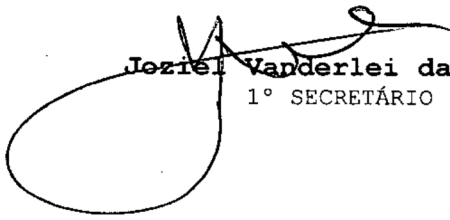
Art. 1º - Fica concedida, por ocasião do 25 anos de Base
Aérea de Boa Vista, a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco aos
Ilustres e valorosos militares da Força Aérea Brasileira, pela
importância de suas operacionalidades em prol de Boa Vista e na
defesa aérea do Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á
no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 11 de setembro de 2009.


Braz Assis Behnck
PRESIDENTE


Joziel Vanderlei da Silva
1º SECRETÁRIO

Souza Santa Isabel - Assistente III, matrícula nº 00222 e Bruno dos Santos Raposo, Assistente IV, matrícula nº 00173, para fiscalizar o Processo nº 0210/2009, que trata de contratação de serviços de sonorização, tipo volante para atender as necessidades da Superintendência de Cultura desta Fundação.

Leia-se: Art. 1º - Designar os servidores Marcelo de Souza Santa Isabel - Chefe da Divisão de Artes da Superintendência de Cultura, matrícula nº 00222 e Bruno dos Santos Raposo, Assistente IV, matrícula nº 00173, para fiscalizar o Processo nº 0210/2009, que trata de contratação de serviços de sonorização, tipo volante para atender as necessidades da Superintendência de Cultura desta Fundação.

Boa Vista - RR, 15 de Setembro de 2009.

Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 177/2009-SMSA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 061/2009
OBJETO: REFORMA DO BLOCO C DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO E DE UM LOCAL PARA ADEQUAÇÃO DO ABRIGO DE RESÍDUOS, LOCALIZADO NA AV. DAS OLÍMPIAS, 1.645, BAIRRO 13 DE SETEMBRO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após análise dos documentos referente a 1ª fase (Habilitação) da Tomada de Preço epigrafada, e com base no Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras - SMOU, resolveu **HABILITAR** a empresa **CONSTRUIVIAS LTDA**, por atender na íntegra todas as exigências do edital. A decisão na íntegra, encontra-se acostada ao Processo nº 177/2009-SMSA, à disposição dos interessados.

Boa Vista - RR, 18/09/2009.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 049/2009
Processo 0195/2009-SMEC

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0195/2009-SMEC - Pregão Eletrônico nº 049/2009, tendo como objeto Aquisição de materiais de consumo de informática (cartuchos e tonner) tendo como vencedora do lote I a empresa **SR MOREIRA DISTRIBUIDORA LTDA**, por apresentar o menor preço do Lote no valor total de R\$ 42.998,55 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Boa Vista-RR, 18 de setembro de 2009.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 047/2009
Processo 0206/2009-SMEC

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0206/2009-SMEC - Pregão Eletrônico nº 047/2009, tendo como objeto Aquisição de insumos agrícolas para atender ao Centro de Difusão Tecnológica que contribui com alimentos para a merenda das escolas municipais tendo como vencedora do lote I a empresa **JCPL AGROPECUÁRIA LTDA**, por apresentar o menor preço do Lote no valor total de R\$ 141.920,00 (cento quarenta e um mil, novecentos e vinte reais).

Boa Vista-RR, 18 de setembro de 2009.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

TOMADA DE PREÇO nº 041/2009
PROCESSO nº 082/2009-SMST

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 041/2009-SMST - TOMADA DE PREÇO nº 082/2009, tendo como objeto: **SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR**, à empresa vencedora **CONSTRUTORA BLOKUS LTDA**, no valor total de R\$ 298.991,93 (Duzentos e noventa e oito mil e novecentos e noventa e um reais e noventa e três centavos).

Boa Vista RR, 18 de Setembro de 2009.

Ronan Marinho Soares
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Convite nº. 160/2009
Processo 213/2009 - SMEC

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 213/2009 - SMEC - Convite nº 160/2009, tendo como objeto: **Serviços de reforma na escola municipal Tia Linda**, na rua S-7 s/nº, Silvio Botelho, no Município de Boa Vista-RR, recomenda a adjudicação a empresa **L. D. CONSTRUÇÃO COM. E SERV. LTDA - ME**, pelo valor total de R\$ 72.506,67 (Setenta e Dois Mil Quinhentos e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 454/2009, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009
AUTOR: TODOS VEREADORES.

CONCEDE POR OCASIÃO DOS 25 ANOS DA BASE AÉREA DE BOA VISTA, A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AOS ILUSTRES E VALOROSOS MILITARES DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA, PELA IMPORTÂNCIA DE SUAS OPERACIONALIDADES EM PROL DE BOA VISTA E NA DEFESA AÉREA DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida, por ocasião do 25 anos de Base Aérea de Boa Vista, a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco aos Ilustres e valorosos militares da Força Aérea Brasileira, pela importância de suas operacionalidades em prol de Boa Vista e na defesa aérea do Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 11 de setembro de 2009.

Braz Assis Behnck
Presidente